

Processo: 0004368-83.2017.8.16.0083 - Ref. mov. 325.1 - Assinado digitalmente por Danieli Cristina Manfro  
EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 39056701 - E-mail: fb-1vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0004368-83.2017.8.16.0083

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: ISS/ Imposto sobre Serviços

Exequente(s): Município de Francisco Beltrão/PR

Executado(s): DELLA BETTA & DALABETA LTDA

LUIZ RENATO DALABETA

**MANDADO de Avaliação**

Cumprimento n.:0004368-83.2017.8.16.0083.0031 -

*2. G. V. V. 574*

O(A) Juiz(íza) de Direito Joseane Catusso Kroll, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão, referente ao(à) **Promovido: DELLA BETTA & DALABETA LTDA**, endereço **Rua Goiás, 419 - Alvorada - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85.601-070**, telefone (46) 99912-7000(46) 99942-0431 / (46) 99900-0000 / (46) 99988-3218 / (46) 99989-8789, portador(a) do RG 60160767 SSP/PR e CPF 839.645.419-15

MANDA a qualquer um dos Oficiais de Justiça deste Juízo, ao qual o presente for entregue, que em seu cumprimento e na forma da lei, proceda a **AVALIAÇÃO** do imóvel penhorado nos presentes autos, sendo: Lote Urbano nº 01 (um), da quadra nº 1.679 (um mil, seiscentos e setenta e nove), do Patrimônio de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo área superficial de 1.281,31 m² (um mil, duzentos e oitenta e um metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), com limites e confrontações na Matrícula nº 35.796 do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, conforme matrícula anexa, **INCLUINDO AS BENFEITORIAS EXISTENTES SOBRE O BEM.**

Lavrado o auto, o executado da penhora e **INTIME-SE** da avaliação, bem como para, querendo, manifestar-se em 15 dias (arts. 841, §§ 1º e 2º, e 917, § 1º, ambos do CPC/2015) ou, ainda, em sendo a primeira penhora realizada nos autos, opor embargos à execução fiscal no prazo de 30 dias.

**Diante da informação de venda pretérita, o Oficial de Justiça deverá dar ciência também à pessoa que está na posse do bem imóvel da penhora do bem nesse processo.**

*V/son*

**Francisco Beltrão, datado e assinado eletronicamente.**

**Danieli Cristina Manfro**

Técnica Judiciária

Autorizada pela Portaria nº 51/2023

disponível no site "www.1varacivelfranciscobeltrao.com.br"

*310/2023*  
*12/08/2023*

*1) 100 m²*  
*2) 90 m²*  
*1.271 m²*  
*790 m²*  
*2 banheiros*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDZX 9YLED H4WVY CJTFA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8DU R2ZKR 5WUKJ 4Z7SU



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Francisco Beltrão**

**Contrafé de Avaliação**

Ilustríssimo(a) DELLA BETTA & DALABETA LTDA

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do(a) 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão, CITO-O (INTIMO-O, PROCEDO À BUSCA E APREENSÃO) acerca do contido no Processo **0004368-83.2017.8.16.0083** e, querendo, poderá se manifestar. O conteúdo desta citação (intimação, busca e apreensão) encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, menu 'Consulta via Chave de Validação' e 'Chave identificadora' conforme o código abaixo:

**PMTGH WBJSR KFY93 SYWEZ**

Caso encontre problemas para acessar o mandado, poderá obter mais informações no seguinte endereço:

1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão  
Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 39056701 - E-mail: fb-1vj-s@tjpr.jus.br

Atenciosamente,



**CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)**

Processo: 0004368-83.2017.8.16.0083

Urgente: Não

Identificador: 0031

Parte: DELLA BETTA & DALABETA LTDA

Telefone(s): (46) 99912-70000

Endereço(s): \* Rua Sete de Setembro, 534 - Cristo Rei - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço  constante do mandado  OUTRO onde às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min.  CITEI  NÃO CITEI  INTIMEI  NÃO INTIMEI  NOTIFIQUEI  NÃO NOTIFIQUEI  PROCEDI A AVALIAÇÃO  
Referente à parte:  Requerida  Requerente  Outro \_\_\_\_\_  
Portadora do RG \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Obs: \_\_\_\_\_  
2ª Tentativa Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Obs: \_\_\_\_\_  
3ª Tentativa Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Obs: \_\_\_\_\_

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe  li  Não li, e dos quais  ficou ciente  Não ficou ciente,  tendo recebido e aceitado contrafé  Não recebeu ou aceitou a contrafé, pelo que  exarou sua assinatura no anverso do mandado  Não exarou sua assinatura no anverso do mandado.

Obs: Auto de Avaliação anexa  
em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DELLA BETTA & DALABETA LTDA

Por ser verdade, dou fé.

Igor Ostápio  
(Oficial(a) de Justiça)

em: 20, 8, 24  
Cota: R\$ \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8DU R2ZKR 5WUKJ 4Z7SU

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Francisco Beltrão - Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis <sup>(16)</sup> dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinete e quatro (2024), nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão Estado do Paraná, dando cumprimento ao mandado em separado, expedido nos autos nº 4368-83-2017 de

Execução Fiscal que move contra Município de Francisco Beltrão em trâmite na 1ª Vara de Fazenda da Comarca de Francisco Beltrão, dirigi-me, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO conforme indicado, do seguinte:

" Lote urbano 01 (um) da Quadra 1679 (M. / seiscentos e setenta e nove) do Patrimônio de Francisco Beltrão com área de 1281,31m<sup>2</sup> (mil duzentos e oitenta e um metros e trinta e um decímetros quadrados), contendo duas edificações e uma área de festas, sendo uma de 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados), uma de 40m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados) e a área de festas de 60m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados), com 10 (Dez) anos de uso, em alvenaria, leseeve legal de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), acabamento em cerâmica, telhado de eternite, e um acúde, com os limites e confrontações da matrícula 35.796 do 1º Ofício.

AVALIAÇÃO: Tendo em vista o padrão das edificações a localização e o preço médio praticado na região, avalio em R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) "

Efetuada a medida:

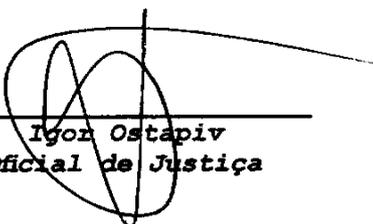
Luiz Renato Dalla Betta depusitei os bens com o(a) executado(a) particular, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário (a), sob as penas da Lei.

diante da recusa do(a) executado(a) em aceitar o encargo de depositário(a) do bem, imbuí-o(a) do encargo, sob as penas da lei.

entreguei o(a) menor aos cuidados do responsável legal, Sr(a) \_\_\_\_\_.

intimei o(a) interessado(a), \_\_\_\_\_ do conteúdo do presente auto, entregando-lhe a contrafé, para os devidos fins legais.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, **Igor Ostapiv**, Oficial de Justiça, que o subscrevi.

  
Igor Ostapiv  
Oficial de Justiça

  
Luiz R. Dalla Betta  
Depositário